



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 131/2015.
DE 08 de Setembro de 2015.

SÚMULA: NOMEIA REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA, Prefeito em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso:

I. Representantes do Governo Municipal:

Titular: Célia das Graças Tizo Maltezo, Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Suplente: Orlando Xavier da Silva, Secretária Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Joaquim de Azevedo, Secretária Municipal de Administração;

Suplente: Lourdes Klosinski, Secretária Municipal de Administração.

II. Representantes do Legislativo:

Titular: Maria Estela Noetzold;

Suplente: Aparecida Picon fornazieri;

Titular: Agna Urdiale dos Santos;

Suplente: Eva Moreira de Souza.

III. Representantes das Entidades Civil:

Titular: Messias Eloi, Sindicato Rural dos Trabalhadores;

Suplente: Arlindo Paulino, Sindicato Rural dos Trabalhadores;

Titular: Miguel Cícero de Melo, Associação Unidos Venceremos;

Suplente: Augusto Marques de Oliveira;

Titular: Álvaro Antonio Silva Tosta, Primeira Igreja Batista;

Suplente: Lucinei Guilherme Neves, Primeira Igreja Batista;

Titular: Valdemar Zanella, Igreja Católica;

Suplente: Maria Divina Arantes, Igreja Católica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, 08 de Setembro de 2015.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA
Prefeito em exercício